

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO SOARES DA FONSECA CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 003 /2022, de 1º de fevereiro de 2022.

Aprovado em

| S | O 2 | 2022

A favor 08

Contra 00

Denomina de **Rua Severino Elias de Olanda (Biu Elias)**, a Rua que fica na chegada da Vila Trapiá (Rua que vai da casa de Luciene até a Escola José Joaquim de Lima), na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR ABENILDO SEVERINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Severino Elias de Olanda (Biu Elias), a Rua que fica na chegada da Vila Trapiá (Rua que vai da casa de Luciene até a Escola José Joaquim de Lima), na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

- **Art. 2º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º** O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.
- **Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 1º de fevereiro de 2022.

Abenildo Severino da Silva

leldo souro desil.

Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128 E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO SOARES DA FONSECA CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **Rua**, a Rua que fica na chegada da Vila Trapiá (Rua que vai da casa de Luciene até a Escola José Joaquim de Lima), na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida Rua receberá o nome do Senhor **SEVERINO ELIAS DE OLANDA (BIU ELIAS)**, como forma de homenagem a um cidadão de bem,
pessoa simples e honesta, honrada e que tanto contribuiu para o
desenvolvimento desta localidade, sítios vizinhos e de todo o nosso
município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 1º de fevereiro de 2022.

Abenildo Severino da Silva

Vereador Autor